



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5368, de 04 de dezembro de 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora Barbara Ebeni Silva, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 06 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.**** Data: 04/12/2023 16:36:24 AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 04/12/2023.

Data de Publicação

Assinado por Milena Drago Pinto 097.***.***-** MUNICIPIO DE MARILANDIA 04/12/2023 16:30:13 Maria Helena R. da Silva Chefe do Setor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 04 / 12 /20 23

SERVIDOR

Jord/ana Astore Cellim Coordenador/a de Patrimônio Frota e Combustível C-2